

PORTARIA Nº 59/2011

(Revogada pela [Portaria da 2ª. Vice Presidência nº 102/2017](#))

Institui a publicação eletrônica “Corte Superior - ADIs e Incidentes” do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, conforme dispõe a [Resolução nº 521](#), de 8 de janeiro de 2007, tem como objetivo gerir a informação documental especializada do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a importância de destacar do acervo das decisões do TJMG aquelas que sejam representativas dos julgados da Corte Superior em matéria constitucional - ações diretas de inconstitucionalidade e incidentes e arguição de inconstitucionalidade - e apresentem utilidade para os julgamentos dos órgãos fracionários,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a publicação eletrônica “Corte Superior - ADIs e Incidentes”, instrumento de divulgação das Ações Diretas de Inconstitucionalidade e Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade selecionados da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As decisões selecionadas, após a publicação de seu dispositivo de acórdão no Diário Judiciário eletrônico, serão inseridas na base textual das Constituições Estadual e Federal, considerando inovação do posicionamento adotado pelo Tribunal, abrangência e repercussão jurídica.

Art. 3º - A publicação tem caráter informativo e será atualizada quando houver julgamento de novo tema em matéria constitucional, mudança de entendimento da Corte Superior do TJMG e promulgação de emendas constitucionais e súmulas vinculantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro 2011.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF